

The logo for ALADI (Asociación Latinoamericana de Integración) consists of the acronym 'ALADI' in a bold, sans-serif font.

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração



ACORDO COMERCIAL Nº 20

Setor da indústria de matérias
corantes e pigmentos

Nono Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/20.9
21 de fevereiro de 1991

De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 17 do Acordo Comercial nº 20, subscrito pelos Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos no setor da indústria de matérias corantes e pigmentos, em 10 de dezembro de 1981, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma,

ACORDAM:

Artigo 1º. - Substituir as preferências pactuadas pelos países signatarios para a importação dos produtos negociados pelas registradas no Anexo do presente Protocolo.

Artigo 2º. - Em tudo aquilo que não tiver sido modificado, a importação dos produtos negociados será regulada de conformidade com as disposições do Protocolo de 10 de dezembro de 1981, modificado pelo Protocolo de 15 de dezembro de 1989 e pelo presente.

Artigo 3º. - As preferências registradas no presente Protocolo vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1991.



ANEXO

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELOS PAÍSES SIGNATÁRIOS PARA A
IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

NOTAS COMPLEMENTARES

Brasil

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

1. De conformidade com o disposto na Resolução CONCEX 125, de 5/VIII/80, e na Portaria 56, de 15/III/90 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, serão expedidas automaticamente, desde que os documentos de importação estejam emitidos corretamente, as Guias de Importação amparando produtos objeto de concessão no presente Acordo.
2. Lei nº 2.145, de 29/XII/53, artigo 10, modificado pelo Decreto-Lei nº 1.416, de 25/VIII/75 e pela Lei nº 7.690, de 15/XII/88.

A licença ou guia de importação ou o documento equivalente será emitida mediante o pagamento de uma taxa de 1,8% sobre o valor constante nos referidos documentos, como ressarcimento dos custos incorridos nos respectivos serviços.

3. Decreto-Lei nº 2.404, de 23/XII/87, artigo 3º e Medida Provisória nº 158, de 15/III/90, artigo 8º.

Estabelece a aplicação de uma taxa Adicional aos Fretes para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), nos seguintes termos:

- 25% para a navegação de longo curso
- 10% para a navegação de cabotagem
- 5% para a navegação fluvial e lacustre

Estão isentas da referida taxa as mercadorias importadas como consequência da aplicação de Atos Internacionais assinados pelo Brasil, desde que o pedido de isenção esteja encaminhado através do Ministério das Relações Exteriores (ver Decreto nº 27.945, de 11/VII/89).

4. Lei nº 7.700, de 21/XII/88.

Estabelece um Adicional à Tarifa Portuária (ATP) equivalente a 50% do valor da taxa aplicável às operações realizadas com mercadorias importadas objeto de comércio na navegação de longo curso.

México

Os produtos incluídos no presente Anexo tributarão, também, um direito consular arrecadado em pesos mexicanos (Código Aduaneiro, Decreto de 11/II/1972 e Decreto publicado no Diário Oficial de 19/IV/1978).

ABREVIATURAS

LI - Livre importação

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-20
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : BRASIL MEXICO

- 6 -

NALADI	D E S C R I C A O	PAIS	REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O
			REG	PREF.	GRAV.	
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		LEGAL	PORC.	RESI.		
32.04	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL (INCLUSIVE OS EXTRATOS DE MADEIRAS TINTORIAIS E DE OUTRAS ESPECIES TINTORIAIS VEGETAIS, EXCLUSIVE ANIL) E MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL					
32.04.1	DE ORIGEM VEGETAL					
32.04.1.99	OS DE MAIS	BR	LI	100		
						C.I. AMARELO NATURAL 27
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
	3203000199 20 LI					
32.05	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS; PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"; PRODUTOS DENOMINADOS "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO" FIXAVEIS NA FIBRA; ANIL NATURAL					
32.05.1	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS					
32.05.1.99	OS DE MAIS	BR	LI	100		
						CORANTES DISPERSOS
						C.I. AMARELO DISPERSO 1 (10.345)
						C.I. AMARELO DISPERSO 5 (12.790)
						C.I. AMARELO DISPERSO 8 (12.690)
						C.I. AMARELO DISPERSO 33
						C.I. AMARELO DISPERSO 34
						C.I. AMARELO DISPERSO 42 (10.338)
						C.I. AMARELO DISPERSO 54 (47.020)
						C.I. AMARELO DISPERSO 67
						C.I. AMARELO DISPERSO 68
						C.I. AMARELO DISPERSO 83
						C.I. AMARELO DISPERSO 126
						C.I. AMARELO DISPERSO 135
						C.I. AMARELO DISPERSO 211
						C.I. AMARELO DISPERSO 218
						C.I. LARANJA DISPERSO 1 (11.080)
						C.I. LARANJA DISPERSO 5 (11.100)
						C.I. LARANJA DISPERSO 12
						C.I. LARANJA DISPERSO 16
						C.I. LARANJA DISPERSO 17
						C.I. LARANJA DISPERSO 21
						C.I. LARANJA DISPERSO 42
						C.I. LARANJA DISPERSO 44
						C.I. LARANJA DISPERSO 53
						C.I. LARANJA DISPERSO 60
						C.I. VERMELHO DISPERSO 5 (11.215)
						C.I. VERMELHO DISPERSO 11 (62.015)
						C.I. VERMELHO DISPERSO 17 (11.210)
						C.I. VERMELHO DISPERSO 55

NADAOI	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO			OBSERVAÇÃO
		PAIS: REG	PREF. GRAV.	LEGAL PORC. RESI.	
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:					
32.05.1.99: (CONT.)		BR			
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DISPERSO 56
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DISPERSO 121
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DISPERSO 128
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DISPERSO 131
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DISPERSO 140
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DISPERSO 167
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DISPERSO 169
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DISPERSO 179
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DISPERSO 200
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DISPERSO 282
:	:	:	:	:	C.I. VIOLETA DISPERSO 4 (61.105)
:	:	:	:	:	C.I. VIOLETA DISPERSO 27
:	:	:	:	:	C.I. VIOLETA DISPERSO 31
:	:	:	:	:	C.I. VIOLETA DISPERSO 49
:	:	:	:	:	C.I. VIOLETA DISPERSO 94:1
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 1 (64.500)
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 26 (63.305)
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 35
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 55
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 60
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 61
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 63
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 64
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 70
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 109
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 133
:	:	:	:	:	C.I. AZUL DISPERSO 200
:	:	:	:	:	C.I. VERDE DISPERSO 9
:	:	:	:	:	C.I. CAFE DISPERSO 4
3204110000	40	LI			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
:	:	:	:	:	
:	:	:	:	:	
:	:	LI	100		CORANTES DIRETOS
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO DIRETO 27 (13.950)
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO DIRETO 39
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO DIRETO 44 (29.000)
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO DIRETO 46
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO DIRETO 68
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO DIRETO 110
:	:	:	:	:	C.I. AMARELO DIRETO 129
:	:	:	:	:	C.I. LARANJA DIRETO 46 (40.215)
:	:	:	:	:	C.I. LARANJA DIRETO 102 (29.156)
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DIRETO 3 (15.080)
:	:	:	:	:	C.I. VERMELHO DIRETO 16 (27.680)

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-20
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : BRASIL MEXICO

NALADI	DESCRICAO	PAIS	REGIME DO ACORDO			OBSERVACAO
			REG. LEGAL	PREF. PORC.	GRAV. RESI.	
TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID	R.LEG			
32.05.1.99:(CONT.)		BR				C.I. VERMELHO DIRETO 79 (29.065) C.I. VERMELHO DIRETO 83 (29.225) C.I. AZUL DIRETO 10 (24.340) C.I. AZUL DIRETO 26 (31.930) C.I. AZUL DIRETO 87 (74.200) C.I. AZUL DIRETO 212 C.I. AZUL DIRETO 229 C.I. CAFE DIRETO 112 (29.166) C.I. CAFE DIRETO 115 C.I. CAFE DIRETO 157 C.I. NEGRO DIRETO 80 (31.600) C.I. NEGRO DIRETO 91 (30.400) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3204140000	40	LI		100		CORANTES ACIDOS C.I. AMARELO ACIDO 4 (18.695) C.I. AMARELO ACIDO 8 C.I. AMARELO ACIDO 10 C.I. AMARELO ACIDO 11 (18.820) C.I. AMARELO ACIDO 25 (18.835) C.I. AMARELO ACIDO 27 (19.130) C.I. AMARELO ACIDO 33 (13.115) C.I. AMARELO ACIDO 44 (23.900) C.I. AMARELO ACIDO 79 C.I. AMARELO ACIDO 104 C.I. AMARELO ACIDO 123 C.I. AMARELO ACIDO 128 C.I. AMARELO ACIDO 135 C.I. AMARELO ACIDO 143 C.I. LARANJA ACIDO 37 C.I. LARANJA ACIDO 45 (22.195) C.I. LARANJA ACIDO 51 (26.550) C.I. LARANJA ACIDO 59 C.I. LARANJA ACIDO 67 C.I. LARANJA ACIDO 74 (18.745) C.I. LARANJA ACIDO 95 C.I. LARANJA ACIDO 128 C.I. LARANJA ACIDO 132 C.I. VERMELHO ACIDO 5 (14.905) C.I. VERMELHO ACIDO 35 (18.065) C.I. VERMELHO ACIDO 111 (23.266) C.I. VERMELHO ACIDO 138 (18.073) C.I. VERMELHO ACIDO 183

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-20
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : BRASIL MEXICO

- 9 -

NALADI	D E S C R I C A O	TARIFA NACION.	AD-VAL	ESPECIFICO	MOED UNID	R.LEG	REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O
							PAIS: REG	PREF. PORC.	GRAV. RESI.	
32.05.1.99:	(CONT.)						BR			
										C.I. VERMELHO ACIDO 249 (18.134)
										C.I. VERMELHO ACIDO 257
										C.I. VERMELHO ACIDO 266
										C.I. VERMELHO ACIDO 337
										C.I. VERMELHO ACIDO 361
										C.I. VIOLETA ACIDO 1 (17.025)
										C.I. AZUL ACIDO 41 (62.130)
										C.I. AZUL ACIDO 45
										C.I. AZUL ACIDO 62 (62.045)
										C.I. AZUL ACIDO 158
										C.I. AZUL ACIDO 161 (15.706)
										C.I. AZUL ACIDO 298
										C.I. VERDE ACIDO 25 (61.570)
										C.I. NEGRO ACIDO 2 (50.420)
										C.I. NEGRO ACIDO 129
										C.I. NEGRO ACIDO 138
3204120100	40						LI			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI I/1991
							LI	100		CORANTES BASICOS
										C.I. AMARELO BASICO 15
										C.I. AMARELO BASICO 19
										C.I. AMARELO BASICO 22
										C.I. VERMELHO BASICO 14
										C.I. VERMELHO BASICO 15
										C.I. VERMELHO BASICO 22
										C.I. VERMELHO BASICO 27
										C.I. VERMELHO BASICO 49
										C.I. AZUL BASICO 7 (42.595)
										C.I. AZUL BASICO 21
										C.I. AZUL BASICO 22
3204130000	40						LI			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XI I/1991
							LI	100		CORANTES REATIVOS
										C.I. AMARELO REATIVO 36
										C.I. AMARELO REATIVO 36:1
										C.I. AMARELO REATIVO 43
										C.I. AMARELO REATIVO 45

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-20

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : BRASIL MEXICO

- 10 -

NALADI	D E S C R I C A O	PAIS	REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O
			REG	PREF.	GRAV.	
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:		LEGAL	PORC.	RESI.		
32.05.1.99: (CONT.)		BR				C.I. AMARELO REATIVO 45:1 C.I. AMARELO REATIVO 64 C.I. AMARELO REATIVO 71 C.I. LARANJA REATIVO 1 C.I. LARANJA REATIVO 15 C.I. LARANJA REATIVO 59 C.I. VERMELHO REATIVO 1 (18.158) C.I. VERMELHO REATIVO 1:1 C.I. VERMELHO REATIVO 6 (17.965) C.I. VERMELHO REATIVO 6:1 C.I. VERMELHO REATIVO 8 (17.908) C.I. VERMELHO REATIVO 8:1 C.I. VERMELHO REATIVO 24 C.I. VERMELHO REATIVO 42 C.I. VERMELHO REATIVO 59 C.I. VERMELHO REATIVO 59:1 C.I. VERMELHO REATIVO 61 C.I. VERMELHO REATIVO 61:1 C.I. VERMELHO REATIVO 73 C.I. VERMELHO REATIVO 73:1 C.I. AZUL REATIVO 4 C.I. AZUL REATIVO 5 (61.210) C.I. AZUL REATIVO 55 C.I. AZUL REATIVO 81 (18.245) C.I. AZUL REATIVO 194 C.I. NEGRO REATIVO 27 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3204160000	40	LI				
			LI	100		CORANTES MORDENTES C.I. NEGRO MORDENTE 13 C.I. NEGRO MORDENTE 17 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3204120200	40	LI				
			LI	100		CORANTES A TINA C.I. AMARELO A TINA 1 (70.600) C.I. VERDE A TINA 26 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3204159900	40	LI				

A L A D I
SECRETARIA GERAL

ACORDO : 2-20

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : BRASIL MEXICO

- 12 -

NALADI	D E S C R I C A O	PAIS	REGIME DO ACORDO			OBSERVAÇÃO
			REG	PREF.	GRAV.	
TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R.-LEG	LEGAL	PORC.	RESI.	
32.05.1.99:(CDNT.)		BR				
						LACAS DE ALUMINIO DE C.I. AMARELOS ALI- MENTICIOS 3 E 4, E DE C.I. VERMELHO ALIMENTICIO 9 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3204199900	40	LI				
			ME	LI	100	
						CORANTES DISPERSOS C.I. AZUL DISPERSO 87 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
32041101	15	LI				
			LI		100	
						CORANTES DIRETOS C.I. AMARELO DIRETO 68 C.I. VERMELHO DIRETO 26 (29.190) C.I. VERMELHO DIRETO 155 (25.210) C.I. VERMELHO DIRETO 176 C.I. VERMELHO DIRETO 250 C.I. VIOLETA DIRETO 9 (27.885) C.I. VIOLETA DIRETO 12 (22.550) C.I. AZUL DIRETO 77 C.I. AZUL DIRETO 84 (23.160) C.I. AZUL DIRETO 90 C.I. AZUL DIRETO 126 (34.010) C.I. AZUL DIRETO 158 C.I. AZUL DIRETO 158:1 C.I. AZUL DIRETO 171 C.I. AZUL DIRETO 199 C.I. AZUL DIRETO 225 C.I. AZUL DIRETO 230 (22.455) C.I. VERDE DIRETO 26 (34.035) C.I. CAFE DIRETO 157 C.I. CAFE DIRETO 169 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
32041401	5	LI				
32041402	15	LI				
			LI		100	

NALADI	D E S C R I C A O	PAIS: REG	REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O
			LEGAL	PREF. PORC.	GRAV. RESI.	
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:						
32.05.1.99	(CONT.)	ME				
						CO RAN T E S A C I D O S
						C. I. AMARELO AO ACIDO 38 (25.135)
						C. I. AMARELO AO ACIDO 42 (22.910)
						C. I. AMARELO AO ACIDO 54 (19.010)
						C. I. AMARELO AO ACIDO 99 (13.900)
						C. I. AMARELO AO ACIDO 104
						C. I. AMARELO AO ACIDO 118
						C. I. AMARELO AO ACIDO 119
						C. I. AMARELO AO ACIDO 121
						C. I. AMARELO AO ACIDO 123
						C. I. AMARELO AO ACIDO 128
						C. I. AMARELO AO ACIDO 130
						C. I. AMARELO AO ACIDO 137
						C. I. LARANJA AO ACIDO 28 (16.240)
						C. I. LARANJA AO ACIDO 59
						C. I. LARANJA AO ACIDO 74 (18.745)
						C. I. LARANJA AO ACIDO 80
						C. I. LARANJA AO ACIDO 144
						C. I. VERMELHO AO ACIDO 5 (14.905)
						C. I. VERMELHO AO ACIDO 35 (18.065)
						C. I. VERMELHO AO ACIDO 57
						C. I. VERMELHO AO ACIDO 97 (22.890)
						C. I. VERMELHO AO ACIDO 99 (23.285)
						C. I. VERMELHO AO ACIDO 104 (26.420)
						C. I. VERMELHO AO ACIDO 110 (18.020)
						C. I. VERMELHO AO ACIDO 111 (23.266)
						C. I. VERMELHO AO ACIDO 128
						C. I. VERMELHO AO ACIDO 183
						C. I. VERMELHO AO ACIDO 359
						C. I. VIOLETA AO ACIDO 64
						C. I. VIOLETA AO ACIDO 121
						C. I. AZUL AO ACIDO 158:2 (15.050) E (14.880)
						C. I. AZUL AO ACIDO 161 (15.706)
						C. I. AZUL AO ACIDO 284
						C. I. CAFE AO ACIDO 357
						C. I. CAFE AO ACIDO 384
						C. I. NEGRO AO ACIDO 58
						C. I. NEGRO AO ACIDO 150
						C. I. NEGRO AO ACIDO 177
						C. I. NEGRO AO ACIDO 188
						C. I. NEGRO AO ACIDO 211
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
32041201	0	LI				
32041202	15	LI				

ACORDO : 2-20

PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : BRASIL MEXICO

NALADI	DESCRICAO	PAIS	REGIME DO ACORDO			OBSERVACOES
			REG. LEGAL	PREF. PORC.	GRAV. RESI.	
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R. LEG						
32.05.1.99: (CONT.)		ME				CORANTES BASICOS C.I. VIOLETA BASICO 10 C.I. AZUL BASICO 26 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
32041302	0	LI				
		LI	100			CORANTES REATIVOS C.I. AMARELO REATIVO 3 C.I. AMARELO REATIVO 4 C.I. AMARELO REATIVO 7 C.I. AMARELO REATIVO 17 C.I. AMARELO REATIVO 18 C.I. AMARELO REATIVO 35 C.I. AMARELO REATIVO 37 C.I. AMARELO REATIVO 42 C.I. AMARELO REATIVO 44 C.I. AMARELO REATIVO 46 C.I. AMARELO REATIVO 64 C.I. AMARELO REATIVO 71 C.I. AMARELO REATIVO 81 C.I. LARANJA REATIVO 5 C.I. LARANJA REATIVO 12 C.I. LARANJA REATIVO 28 C.I. LARANJA REATIVO 28:1 C.I. LARANJA REATIVO 35 C.I. LARANJA REATIVO 37 C.I. LARANJA REATIVO 38 C.I. LARANJA REATIVO 60 C.I. LARANJA REATIVO 70 C.I. VERMELHO REATIVO 6 (17.965) C.I. VERMELHO REATIVO 6:1 C.I. VERMELHO REATIVO 7 (17.912) C.I. VERMELHO REATIVO 11 C.I. VERMELHO REATIVO 24 C.I. VERMELHO REATIVO 31 C.I. VERMELHO REATIVO 33 C.I. VERMELHO REATIVO 43 C.I. VERMELHO REATIVO 60 C.I. VERMELHO REATIVO 60:1 C.I. VERMELHO REATIVO 61 C.I. VERMELHO REATIVO 61:1 C.I. VERMELHO REATIVO 73:1 C.I. VERMELHO REATIVO 75 C.I. VERMELHO REATIVO 120

NALADI	DESCRICAO	PAIS	REGIME DO ACORDO			OBSERVACO
			REG	PREF.	GRAV.	
REGIME GERAL		LEGAL	PORC.	RESI.		
TARIFA NACION.	AD-VAL ESPECIFICO	MOED UNID R.LEG:				
32.05.1.99:(CONT.)		ME				
						C.I. AZUL REATIVO 5 (61.210)
						C.I. AZUL REATIVO 13
						C.I. AZUL REATIVO 40
						C.I. AZUL REATIVO 41
						C.I. AZUL REATIVO 52
						C.I. AZUL REATIVO 55
						C.I. AZUL REATIVO 82
						C.I. AZUL REATIVO 109
						C.I. AZUL REATIVO 160
						C.I. AZUL REATIVO 173
						C.I. AZUL REATIVO 178
						C.I. CAFE REATIVO 17
						C.I. VERDE REATIVO 19
						C.I. NEGRO REATIVO 5
						C.I. NEGRO REATIVO 8 (17.908)
						C.I. VIOLETA REATIVO 5
32041601	15	LI				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
32041699	0	LI				
			LI	100		
						CORANTES MORDENTES
						C.I. AMARELO MORDENTE 8 (18.821)
						C.I. AMARELO MORDENTE 32 (14.100)
						C.I. CAFE MORDENTE 79
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
32041203	5	LI				
32041204	15	LI				
			LI	100		
						CORANTES AO ENXOFRE
						C.I. AMARELO AO ENXOFRE 2 (53.120)
						C.I. AMARELO AO ENXOFRE 2 SOLUVEL
						(53_121)
						C.I. AMARELO AO ENXOFRE LEUCO 2 (53.120)
						C.I. AMARELO AO ENXOFRE 3 (53.125)
						C.I. AMARELO AO ENXOFRE LEUCO 3 (53.125)
						C.I. AMARELO AO ENXOFRE 4 (53.160)
						C.I. AMARELO AO ENXOFRE LEUCO 4 (53.160)
						C.I. VERMELHO AO ENXOFRE 5 (53.830)
						C.I. VERMELHO AO ENXOFRE LEUCO 5 (53.830)

: NALADI :	D E S C R I C A O	PAIS:	REGIME DO ACORDO			O B S E R V A C A O
			REG	PREF.	GRAV.	
:	REGIME GERAL	:	LEGAL	PORC.	RESI.	:
:	TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R.LEG:	:				:
:32.05.1.99:(CONT.)		ME				
:	:	:				C.I. AZUL A0 ENXOFRE LEUCO 1 (53.235)
:	:	:				C.I. AZUL A0 ENXOFRE LEUCO 3 (53.235)
:	:	:				C.I. AZUL A0 ENXOFRE 4 (53.235)
:	:	:				C.I. AZUL A0 ENXOFRE 5 (53.235)
:	:	:				C.I. AZUL A0 ENXOFRE LEUCO 5 (53.235)
:	:	:				C.I. AZUL A0 ENXOFRE LEUCO 7 (53.440)
:	:	:				C.I. AZUL A0 ENXOFRE 11 (53.235)
:	:	:				C.I. AZUL A0 ENXOFRE LEUCO 11 (53.235)
:	:	:				C.I. AZUL A0 ENXOFRE LEUCO 13 (53.450)
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE 2 (53.571)
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE LEUCO 2 (53.571)
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE 3 (53.570)
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE LEUCO 3 (53.570)
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE 14
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE LEUCO 14
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE 16
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE LEUCO 16
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE 35
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE LEUCO 35
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE 36
:	:	:				C.I. VERDE A0 ENXOFRE LEUCO 36
:	:	:				C.I. CAFE A0 ENXOFRE 5 (53.245)
:	:	:				C.I. CAFE A0 ENXOFRE LEUCO 5 (53.245)
:	:	:				C.I. CAFE A0 ENXOFRE 10 (53.055)
:	:	:				C.I. CAFE A0 ENXOFRE LEUCO 10 (53.055)
:	:	:				C.I. CAFE A0 ENXOFRE 14 (53.246)
:	:	:				C.I. CAFE A0 ENXOFRE LEUCO 14 (53.246)
:	:	:				C.I. CAFE A0 ENXOFRE 52 (53.320)
:	:	:				C.I. CAFE A0 ENXOFRE 52 SOLUVEL (53.321)
:	:	:				C.I. CAFE A0 ENXOFRE LEUCO 52 (53.320)
:32041903	15	LI				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
:32041904	5	LI				
:	:	:	LI	100		CORANTES A TINA
:	:	:	:	:		C.I. AMARELO A CUBA 1 (70.600)
:	:	:	:	:		C.I. AMARELO A CUBA 2 (67.300)
:	:	:	:	:		C.I. AMARELO A CUBA 4 (59.100)
:	:	:	:	:		C.I. AMARELO A CUBA 46
:	:	:	:	:		C.I. LARANJA A CUBA 1 (59.105)
:	:	:	:	:		C.I. LARANJA A CUBA 2
:	:	:	:	:		C.I. LARANJA A CUBA 7
:	:	:	:	:		C.I. LARANJA A CUBA 15 (69.025)
:	:	:	:	:		C.I. VERMELHO A CUBA 1 (73.360)
:	:	:	:	:		C.I. VERMELHO A CUBA 10 (67.000)

A L A D I
SECRETARIA GERAL

- 18 -

ACORDO : 2-20
PREFERENCIAS ACORDADAS PELO : BRASIL MEXICO

NALADI	D E S C R I C A O	PAIS	REGI ME DO ACORDO			O B S E R V A C A O
			REG	PREF.	GRAV.	
TARIFA NACION. AD-VAL ESPECIFICO MOED UNID R. LEG		LEGAL	PORC.	RESI.		
32.05.1.99	(CONT.)	ME				(70.801)
						C.I. CAFE A CUBA SOLUBILIZADO 5
						(73.411)
						C.I. NEGRO A CUBA SOLUBILIZADO 1
						(73.671)
						C.I. NEGRO A CUBA SOLUBILIZADO 6
						(73.661)
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
32041501	15	LI				
32041599	0	LI				
32.05.2	"AGENTES DE BRANQUEIO OTICO" E LUMINOFOROS					
32.05.2.01	"AGENTES DE BRANQUEIO OTICO"	BR	LI	100		
						BRANQUEADOR OTICO 351
						PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1991
3204209900	40	LI				

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Rubens Antonio Barbosa

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Salvador Arriola

